



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "Papa João Paulo II"
Comissão de Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PLO 44, DE 2025

A Comissão de Justiça e Redação, após deliberação de seus membros, manifestou-se favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2025, de autoria do Excelentíssimo Vereador Wesley Pereira Pires, na forma do substitutivo apresentado pelo relator.

Viana, 25 de junho de 2025.

WANTUIL SCHUTZ

Presidente CJR

DIEGO GRIJÓ

Membro CJR

JOSUÉ RIBEIRO MENDES

Membro CJR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003400320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 25/06/2025 11:19

Checksum: **FD0F99F915E537C8690B134BB993E695D296205EB540BDCF3D7F744E4B0F0C30**

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 25/06/2025 12:31

Checksum: **EE0567D536DF48C88D6CD53FEC710C84E5A4FA358BD2055D4C5FBD8C97755B43**

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em 25/06/2025 15:43

Checksum: **974961F6C36C9024852527C37B55D9D1631D71050B4F8D12B6AD66D296C4606E**

